# BRA-ST1

# ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO N°247/2024 – DE 17 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a Contratação da Servidora Pública Municipal SUZANA RIGO aprovada em Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI,** Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul, de conformidade com a Lei Municipal N°677/2013 de 16 de Maio de 2013, Edital de Processo Seletivo Simplificado N°001/2024,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Fica contratada a partir dessa data, **SUZANA RIGO,** para desempenhar as atribuições do Cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ACT)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 40 Horas Semanais, nos termos do artigo 2º, inciso VIII da Lei Municipal Nº677/2013 de 16 de maio de 2013, no período compreendido entre **17 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**,ou até que houver a necessidade do município, tendo em vista, que a Servidora Efetiva **TAINARA CRISTINA RIGO** está de licença para atividade política.

**Art. 2°** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 17 de julho de 2024.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI** Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**Edivan Mattiello**

Assessor de Administração – Sec. Administração.